



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 794/2007

Assunto: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 30/07/2007

Sanção: 30/07/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 794/2007

Em, 27 de Julho de 2007.

***“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições **FAZ SABER**, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e **sanciona** a seguinte

LEI:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação conforme detalhamento abaixo especificado:

SUPLEMENTAÇÃO

02 – Gabinete do Prefeito.....	1.650,00
02.001.04.122.0005-2003 – Manutenção da Sub Prefeitura de Santana do Guaporé	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.650,00
03 – Secretaria Municipal de Administração e fazenda.....	25.000,00
03.001.04.122.0001 – 2008 – Manutenção da SEMADF	
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	5.000,00
33.90.30.00 – Materiais de Consumo.....	2.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	18.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação.....	93.900,00
05.004.12.361.0012 – 2055 – Manutenção do Transporte Escolar	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	93.000,00
07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	38.900,00
07.001.08.244.0009 – 2071 – Incentivo a Assoc. Assist. s/fins Lucrativos	
33.90.43.00 – Subvenções Sociais.....	10.000,00
07.002.08.243.0009 -1050 – Construção do Centro de Recup. De Jovens e Adultos	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	8.900,00
07.002.08.244.0009 – 2081 – Manutenção do Programa Bolsa Família	
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	20.000,00
08 – Secretaria Municipal de Agricultura.....	9.850,00
08.001.20.122.0001 – 2091 – Manutenção da Secretaria	
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	7.500,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	2.350,00
Total Geral.....	169.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

ANULA

02 – Gabinete do Prefeito.....	1.650,00
02.001.04.122.0005 – 2003 – Manutenção da Sub Prefeitura de Santana do Guaporé	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	650,00
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....	1.000,00
03 – Secretaria Municipal de administração e Fazenda.....	25.000,00
03.001.04.122.0001 – 2008 – Manutenção da SEMADF	
31.90.11.00 – Vencimento e Vantagens Fixas.....	25.000,00
05 – Secretaria Municipal de Educação.....	93.900,00
05.002.12.361.0012 -2054 – Manutenção de Transporte Escolar	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	93.900,00
07 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.....	38.900,00
07.002.08.243.0009 – 1059 – Construção da Sede ACESMIG (casa do Idoso)	
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	10.000,00
07.002.08.244.0009 – 2043 – Assistência Social Comunitária	
33.90.33.00 – Passagem e Despesas com Locomoção.....	7.800,00
07.002.08.244.0009 – 2081 – Manutenção do Programa Bolsa Família	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	20.000,00
07.002.08.243.0009 – 2038 – Manutenção do Conselho da Criança e Adolescente	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	1.100,00
08 – Secretaria Municipal de Agricultura.....	9.850,00
08.001.20.602.0008 – 2037 – Desenvolvimento da Piscicultura e Ativ. Agrícolas	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	1.820,00
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	5.680,00
08.001.20.601.0008 – 2082 – Mecanização e Distribuição de Calcário	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	2.350,00
Total Geral.....	169.300,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 27 de Julho de 2.007.

SANCIONADO
EM 30/07/2007

APROVADO
EM 27/07/07

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

PUBLICADO NO MURAE
DA PREFEITURA
Em 30/07/07